



# Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo  
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.  
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

**PORTARIA Nº 4453, DE 30 DE JUNHO DE 2020.**

Dispõe sobre a revogação de Gratificação ao empregado público permanente do executivo municipal e dá outras providências.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Municipal nº 286/2017, que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Espírito Santo do Turvo – SP, e dá outras providências”

**RESOLVE:** -

**Artigo 1º.** – Fica REVOGADA a Gratificação dada ao Sr. Luis Fernando de Andrade, brasileiro, servidor público municipal na função de Coordenador do Departamento de Apoio Logístico Administrativo, Cédula de Identidade/RG nº 34.978.521-1 e do CPF/MF nº 313.427.438-81

**Artigo 2º** - A Diretoria Municipal de Recursos Humanos deverá tomar as providências necessárias decorrentes da presente Portaria.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 30 de junho de 2020.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4453 em 30/06/2020

Fls nº — livronº —

Publicado por fixação no átrio  
Da sede desta PM nos termos do art.  
99º da Lei Orgânica deste município.

